

## Avaliação de Desempenho

Constitui-se numa ferramenta gerencial estratégica para acompanhar o desenvolvimento das ações com foco direcionado para os resultados do trabalho.

Na Prefeitura este instrumento é utilizado nas seguintes carreiras:

1. Servidor Estatutário – Avaliação do período de Estágio Probatório como ferramenta para embasar e legitimar o direito à permanência no cargo ou exoneração do mesmo. Fundamentado na [Lei Municipal nº 1.429/68](#).
2. Servidor integrante do quadro do magistério instituído pela [Lei Municipal 6.058/2005](#). Regulamentada por meio do [Decreto nº 25.346/2008](#) que disciplina a Evolução Funcional com base na Avaliação de Desempenho.
3. Servidor integrante do quadro da Saúde instituído pela Lei Municipal 6.359/2008, regulamentada pelo [Decreto nº 27.272/2010](#) e Portaria nº 14/2010-SS. Com a aplicação da Avaliação de Desempenho o servidor evoluirá em sua respectiva carreira, mecanismo este chamado de Progressão Horizontal.
4. Servidor integrante do quadro da Segurança Pública instituído pela [Lei Municipal nº 6.706/2010](#), a ser regulamentada. Com a Avaliação de Desempenho o servidor movimentar-se-á para o grau imediatamente superior, dentro da respectiva carreira.